DECRETO Nº 007, DE 16 de JUNHO DE 2025.

DECRETA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO PELO FALECIMENTO DO SERVIDOR PUBLICO SR. **ANTONIO FERREIRA DE SOUSA NETO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do Servidor Publico Municipal Sr. Antônio Ferreira de Sousa Neto " **Ferreira Neto**",.

CONSIDERANDO o profundo pesar que se abate sobre esta Casa Legislativa e a necessidade de prestar homenagens póstumas ao ente querido;

DECRETA:

Art. 1º- Decreta Luto Oficial na Câmara Municipal de Sitio Novo -MA no dia 16 de junho de 2025(segunda feira), pelo falecimento do Servidor Publico Municipal Sr. Antônio Ferreira de Sousa Neto " **Ferreira Neto**",.

Art. 2º- Decreta Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal no dia 17 (terça -feira) de junho de 2025.

Art. 3º- Não haverá expediente de atendimento ao público nos departamentos da Câmara Municipal no dia mencionado no Artigo 2º deste Decreto.

Art. 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Legislativo Municipal aos moldes da Lei Orgânica e do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Dê Ciência, Cumpra-se, Publique- se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sitio Novo, Estado do Maranhão, aos 16 dias do mês de junho de 2025.

LEONEL SIGMAR SOUSA REIS
Presidente da Câmara Municipal